



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

I Etapa 01 e 02- Itaberaba - BA;

II Etapa 07 a 09/06/- Santa Teresinha/BA;

III Etapa 13 e 14 Castro Alves;

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Motociclismo- FBM

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO FBM 2024

PROCESSO SABLE Nº 069.1486.2024.0001207-40

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X

5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x
12.	Encerramento da Parceria	x
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	x
14.	Recomendações	x
15.	Conclusão	x
16.	Anexo	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01 de junho a 14 de setembro de 2024 têm como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 18/2024, celebrado entre a Federação Baiana de Motocross - FBM e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 18/2024
Objeto da Parceria:	Campeonato Baiano FBM 2024
Vigência:	04/05/2024 a 31/10/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	04/05/2024	R\$ 100.050,00	10/05/2024	R\$ 100.050,00
TOTAL				R\$ 100.050,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Motociclismo - FBM
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Representante: Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos
Telefone de Contato: (71) 99135-5122
E-mail: fbm@fbm.esp.br/yurideandrade@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade do Motocross promovendo o **Campeonato Baiano FBM 2024**, propiciando aos pilotos baianos a oportunidade de um intercâmbio de técnicas, conhecimentos, competitividades e revelação de novos talentos, valorizando o esporte e a modalidade.

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 18/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Motociclismo - FBM**, para a promoção **Campeonato Baiano FBM 2024**, realizada em III etapas no período de I Etapa 01e 02/06/2024, - Itaberaba; II Etapa 08 e 09/06/2024 – Santa Terezinha; III Etapa 13 e 14/09 Castro Alves;

A visita técnica foi realizada pelo (a) responsável servidor (a) Maria de Fátima C de Santana; onde foi identificado o regulamento da competição; material de comunicação; súmula; registro fotográfico e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

Identificamos a execução do objeto, conforme plano de trabalho da parceria. A Federação Baiana de Motociclismo- FBM atendeu os itens previstos no plano de trabalho tais como: outros serviços

e premiação.

Dia 31/05, foi realizado o ultimo dia de inscrição na prova, via sistema.

Já no dia 01/06 foi realizado o briefing e a entrega dos kits dos atletas no Boteco da Herculano ao lado do Ginásio de esportes na cidade.

No dia 02/06 entre 07:30h e 08:30h novamente no Boteco da Herculano foi realizada a vistoria obrigatória das motos de todas as categorias e informado aos pilotos acerca das infrações(falta do adesivo frontal no veículo, colete ou qualquer outro item previsto em regulamento) e suas penalidades. Por volta das 09h, no mesmo local do briefing e da vistoria ocorreu a largada oficial com 49 atletas das cidades de São Miguel das Matas , Barreiras, Jacobina, Pinhões, Esplanada, Campo Formoso, Amargosa, Ibititá, Varzedo, Itaberaba, Salvador, A abertura da 6º Jibóia Hard Enduro no dia 07/06/2024 foi com a entrega do Kit do piloto, a partir das 18h e em seguida ocorreu o Briefing Técnico na Pizzaria Mandacaru, localizado na Praça Ápio Medrado., onde foi passado todos os detalhes da prova e regulamento.. A prova foi composta por categorias: Gold, Silver e Bronze, sendo a Gold a categoria mais experiente, que passaram pelas trilhas mais complicadas e árduas.

As categoriais Silver e Bonze também tiveram trilhas técnicas, mas os eram pilotos menos experientes.

No dia 08/06/2024 a partir das 15h, a disputa foi em um prólogo que é eliminatório, um circuito de 1,5km percurso fechado no Hotel Fazenda Bastião (EcoVila) em Santa Teresinha, com bastante obstáculos montado, com a interação de 21 (vinte) atletas dos municípios de Barreiras, São Miguel das Matas, Amargosa, Santa Teresinha, Elísio Medrado, Santo Antônio de Jesus, Varzedo, Presidente Tancredo Neves e em 01 (um) Estado como Petrolina/PE, além de um público estimado de 100 (cem) espectadores que assistiram os pilotos performarem em uma disputa puramente técnica e profissional.

A partir das 9h os primeiros colocados do prólogo, largam na frente, onde a trilha foi determinada pela organização do evento localizada no municipio de Santa Terezinha até Castro Alves, com de altitude de 4.0 e duração média da prova é de 05(cinco) horas, com várias possibilidades de todos possam vencer, pois o traçado muda a todo instante e com várias divergências, cujo o piloto depende de sua motocicleta. E ao final de cada bateria se consagra o campeão de cada categoria, onde cada participante usa 02 (dois) GPS. durante toda a competição. A marcação foi via bump e vence o piloto que fizer a corrida completa, no menor tempo. A partir das 15h30 houve a solenidade de premiação do 1º ao 5º colocado.

A visita técnica foi realizada pela colaboradora Thais Aguiar onde foi identificado o regulamento da competição; material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O evento cumpriu, integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, garantindo um participativo envolvimento comunitário, além de garantir bons resultados na competição esportiva.

identificamos a execução do objeto, conforme plano de trabalho da parceria. A Federação Baiana de Motociclismo- FBM atendeu os itens previstos no plano de trabalho outros serviços e premiação.

O 2º enduro de regularidade do Poeta aconteceu com a entrega do Kit Piloto, briefing técnico onde foi apresentado todo o cronograma da etapa e as regras do campeonato., bem como vistoria das motos realizada entre 10h e 20h.

A prova foi dividida em duas etapas, venceu o piloto que fez o tempo mais próximo do estabelecido pela organização do evento. Para completar a prova os pilotos percorreram dentro da cidade de Castro Alves, passando por trilhas onde ocorreram as navegações e seguiram sentido a cidade vizinha de Santa Terezinha, passando no Tanque de Lage, corredor do Suba100, Rollins Stones, Português, Vargem Grande e retornando para a cidade, em dois percursos 54 e 75 Km.

A prova aconteceu com a participação de 72 atletas oriundos das cidades de Cruz das Almas, Santa Maria Boa Vista, Petrolina, Nova Venecia/ ES, Feira de Santana, Salvador, Barreiras, Jacobina, Lauro de Freitas, Santa Teresinha, Santo Antônio de Jesus, Aracaju, Luís Eduardo Magalhães, Catu, Paulo Afonso, Brumado, Castro Alves, Mata de São João e Camaçari.

Ao final da prova ocorreu a cerimônia de premiação das categorias elite, graduado, over 40, over 45, intermediária, over50 e novato

5.3 ANÁLISES DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº.

13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do projeto/ idade CAMPEONATO IANO M 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
ATIVOCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Motociclismo Amador e	Indicador 1: Nº de atletas participantes (Sendo 60 atletas por etapa)	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					180	142	79%

	Profissional						
		Indicador 2: de Etapas realizadas Itaberaba Santa Teresinha Castro Alves	Etapas	Registro Fotográfico Lista de piloto	03	03	100%
	Meta 1: Realizar CAMPEONATO BAIANO	Lista de participantes	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	180	142	79%
	Indicador 3: Atletas participantes Relação dos cinco primeiros de Cada Categoria de cada etapa	Indicador 4: Relação dos cinco primeiros de Cada Categoria de cada etapa	Atletas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para realização do projeto “CAMPEONATO BAIANO FBM 2024.

Critério de Aceitação: Foram Contratados Serviços de Estrutura e Logística e Outros Serviços,

Ação 2 – Divulgação do Evento.

Critério de Aceitação: Foram confeccionados material de divulgação do projeto

Ação 3 – Solenidade de Premiação.

Critério de Aceitação: Foram Comprados Troféus para premiar os Campeões da Competição, em conformidade

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes da natação lotaram as regiões participantes e consequentemente estimulou e aqueceu a economia, movimentando o comércio local de hotelaria e alimentação.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 18/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: <https://www.fbm.esp.br/governo#ancora>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 18/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 18/2024, referente o **Campeonato Baiano FBM 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. RECOMENDAÇÕES

Não houve

15. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do automobilismo na Bahia, através da realização do evento **Campeonato Baiano FBM 2024**. A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento 18/2024, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 23/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101064079** e o código CRC **8E8FB612**.